



PORTARIA Nº 0142/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, das Lei nº 019 de 11/11/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0086/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela secretária de Administração e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.463-4, **prorrogação da Licença para tratamento de saúde pelo período de 14 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021** com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei 019 de 11 de novembro de 1997 custeada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 12/02/2021
Amk
Fucionário

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita